



PORTARIA Nº 077/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. Luis Otávio Lima de Oliveira, 03 (três) diárias sem pernoite (meia diária), no valor unitário de R\$ 100,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no período de 26 a 28/08/2019, para participar da Oficina Interlegis Marcos Jurídicos que tem por objetivo fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão e atualização: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, promovido pelo Senado Federal através do Instituto Brasileiro Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAÍÇABA - CE
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 20 de Agosto de 2019.


Lauro Marcolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

